



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

EDITAL Nº 06/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, representado pelo seu Diretor-Presidente o Sr. Júlio César Viero Ruivo por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Inclui-se no subitem **1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO** do Edital de Abertura, o requisito de registro no órgão de fiscalização profissional competente para os cargos 01 - Analista de Gestão em Saúde - Área Administração, 05 - Analista de Gestão em Saúde - Área Contabilidade, 06 - Analista de Gestão em Saúde - Área Direito, 07 - Analista de Gestão em Saúde - Área Enfermagem, 08 - Analista de Gestão em Saúde - Área Farmácia/Biomedicina/ Bioquímica, 11 - Analista de Gestão em Saúde - Área Odontologia, 12 - Analista de Gestão em Saúde - Área Psicologia e 14 - Analista de Gestão em Saúde - Área Serviço Social, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo/área	Escolaridade exigida e outros requisitos
01	Analista de Gestão em Saúde - Área Administração	Graduação em Administração em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
05	Analista de Gestão em Saúde - Área Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
06	Analista de Gestão em Saúde - Área Direito	Graduação em Direito em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
07	Analista de Gestão em Saúde - Área Enfermagem	Graduação em Enfermagem em curso de nível superior registrado/reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
08	Analista de Gestão em Saúde - Área Farmácia/Biomedicina/ Bioquímica	Graduação em Farmácia ou Biomedicina ou Bioquímica em curso de nível superior registrado/reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
11	Analista de Gestão em Saúde - Área Odontologia	Graduação em Odontologia em curso de nível superior registrado/reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
12	Analista de Gestão em Saúde - Área Psicologia	Graduação em Psicologia em curso de nível superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação e registro no órgão de fiscalização profissional competente.
14	Analista de Gestão em Saúde - Área Serviço Social	Graduação em Serviço Social em curso de nível superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação e registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2. SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Em razão da inclusão de requisito dos cargos citados acima, os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição até a data de publicação deste edital, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – cargos 01, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 14, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, no período de 25/11 a 10/12/2021.

2.2 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

2.2.1 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

2.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

2.3 A Fundatec e o IPE Saúde não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

2.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 17/12/2021 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

2.5 A devolução dos valores é de responsabilidade do IPE Saúde, que poderá entrar em contato para solicitar documentação adicional necessária para a viabilização da devolução.

2.6 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no item 2.1 deste Edital.

3. Diante do exposto acima, prorrogam-se as inscrições do Concurso Público e alteram-se as demais datas abaixo especificadas, constantes no Anexo III - Cronograma de Execução, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	26/10 a 01/12/2021
Período para impugnação do Edital de Abertura	01/12 a 07/12/2021
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	02/12/2021
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	02/12/2021
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	16/12/2021
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	16/12/2021
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	16/12/2021
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	16/12/2021
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	23/12/2021
Período para interposição de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e de Regularização de Foto	27/12/2021 a 03/01/2022

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente